SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 28 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1466

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP
O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 003/2021-SRP. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e consumo. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/02/2021 às 14:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados através do email cigip.licitacoes@gmail.com, site do Cigip ou na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C2995202

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-SRP
O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 002/2021-SRP. OBJETO: Aquisição de material de expediente. DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2021 às 14:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados através do email cigip.licitacoes@gmail.com, site do Cigip ou na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2021.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0976844D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29/2020
Contrato nº 835/2020
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de decoração natalina de praças e espaços públicos deste município de Água Branca/AL.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada **RM EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.075.512/0001-10**.** Valor Global do contrato é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência: 31 de dezembro 2020. Celebração em 19/11/2020. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 14.065/20.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:1846BFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2020
Contrato nº 840/2020
Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recuperação de vias públicas neste município de Água Branca/AL**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada: **SX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.690.812/0001-65**.** Valor Global do contrato é de **R$ 26.780,96 (vinte e seis mil setecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**. Vigência: 31 de dezembro. Celebração em 02/12/2020. Fundamentação Legal: Lei 14.065/20 e Lei 8.666/93.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:D5D2A6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2020
Contrato nº 849/2020

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição de Kits de Alimentação Escolar para distribuição devido a pandemia de COVID-19 e suspensão das aulas presenciais na rede municipal de ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Branca/AL
Contratada: **MARIA AUXILIADORA MOTA CORDEIRO-ME, CNPJ Nº 26.851.957/0001-35.** Valor Global do contrato é de R$ 129.235,55 (cento e vinte nove mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 31 de dezembro. Celebração em 14/12/2020. Fundamentação Legal: Leis Federal 14.065/20, 13.987/20 e 8.666/93. Resolução nº 02/20 e Decreto Legislativo nº 06/20.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:C4407821

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Aditivo de prazo de Convênio para realização de Trabalho Técnico Social PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-Recursos Far Nossa Senhora Aparecida 0367.933-31-Aditivo de Prazo de Convênio para ressarcimento de Recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o município de Arapiraca/AL – CNPJ 12.198.893/0001-58 – Operação 0367.933-31, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Técnico Social, no empreendimento Residencial Nossa Senhora Aparecida. Localizado na Rodovia AL 220, s/n, Arapiraca-AL, com vigência de 25/11/2020 a 24/05/2021, firmado em 25/11/2020 e assinado por Maria Carolina Bandeira e Fabiana Cavalcante Pessoa.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:522F759C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2021

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 1264/2021, cujo objeto trata-se da aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos que serão utilizados por pacientes acometidos pela COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 29 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1B09B15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SOLICITAMOS COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPOR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1426/2021

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 1426/2021, cujo objeto trata-se da aquisição, em caráter emergencial, de correlatos que serão destinados à campanha de vacinação e demais ações desenvolvidas no combate à COVID-19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprassaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 29 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4B66EF2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N° 001/2021

CONVENENTES: Município de Batalha/AL e o Complexo Multidisciplinar de Equoterapia Tarcizo Freire.
OBJETO: Cooperação técnica entre os convenentes, na execução pela segunda convenente de tratamento de pessoas com deficiências, na área de Equoterapia e Hidroterapia, mediante uma unidade especializada.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
Vigência: 36 (trinta e seis meses).
Data da Assinatura: 20/01/2021.
Assinam: Marina Thereza Cintra Dantas – Prefeita Municipal
Thiago Marcel Sampaio Freire – Presidente.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DB6A1E2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 1.005/2020-PP/PMC. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. OBJETO: Aquisição de uma **Unidade Móvel (Ambulância)**, tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, destinados ao Transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter efetivo, conforme classificação estabelecida pela **PORTARIA Nº 966 de 24/04/2020**, conforme **TERMO DE COMPROMISSO Nº 11330.865000/1200-01** firmado com esta municipalidade, através do **Fundo Nacional de Saúde - FNS**. **CONTRANATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADA: MAVEL VEICULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no **CNPJ/MF nº 12.392.171/0001-92,** com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 2290, Bairro Gruta de Lourdes, Cidade de Maceió/AL. CEP 57.052-400. **VALOR TOTAL: R$ 209.900,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses**. SIGNATÁRIO**S: **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **EDNALDO SABINO CHAGAS,** portador da Cédula de identidade RG nº **386.940 SSP/AL** e inscrito no **CPF/MF sob n. º 287.350.484-68**.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:82AAC0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 14/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBINHAS - ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** através da presente portaria, o senhor **JOSÉ FÁGNER TARGINO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.848.764-09, para exercer o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, de livre nomeação e exoneração, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, ficando a partir da publicação desta portaria no átrio do município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Cacimbinhas/AL, 04 de janeiro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas em 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:E1FDDBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 15/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O PREGOEIRO E DESIGNAR EQUIPE DE APOIO, para atuar nas licitações da modalidade pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, conforme descrição infra:

I - Fica nomeado como Pregoeiro o Sr. **ALESSANDRO LOPES BARROS,** portador do Registro Geral nº **1.724.073 (SSP/AL)** e CPF/MF nº 030.819.514-02.

II - Fica designado como membro da equipe de apoio o Sr. **EDSON ALVES RIBEIRO**, portador do Registro Geral nº **1.617.750 (SSP/AL)** e CPF/MF nº 030.651.664-02 e o Sr. **SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY,** portador do Registro Geral nº **3.358.180-0 (SSP/AL)** e CPF/MF nº 094.261.314-77.

Parágrafo Único. Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I - Na forma eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
c) Conduzir a sessão pública na internet;
d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) Dirigir a etapa de lances;
f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

II - Na forma presencial:

a) O credenciamento dos interessados;
b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
e) A adjudicação da proposta de menor preço;
f) A elaboração de ata;
g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão seja na forma "presencial" ou "eletrônica", e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 10.520/2002**, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, os nomeados e relacionados no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial, nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do certame, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório ou pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos na Licitação, fica o pregoeiro e equipe de apoio, autorizados a promover a autenticação de documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal em procedimentos licitatórios deste Município, desde que em fotocópia acompanhada de original

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Cacimbinhas (AL), 05 de janeiro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas em 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:36AF7735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 16/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para atuar nas licitações da modalidade concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, com função até **31 de dezembro de 2021**, como trata o **art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **EDSON ALVES RIBEIRO**, portador do Registro Geral nº **1.617.750 (SSP/AL)** e CPF/MF nº 030.651.664-02.

II - Fica nomeado como Membros Auxiliares a Sra. **JÚLIA VELÉRIA BARBOSA SANTOS,** portadora do Registro Geral nº **2.082.463 (SSP/AL)** e CPF/MF nº 064.272.494-60 e o Sr. **SAVYO**

ITALLO SOUZA VANDERLEY, portador do Registro Geral nº **3.358.180-0 (SSP/AL)** e CPF/MF nº 094.261.314-77.

Art. 2º - A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 8.666/93**, e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - O Presidente, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído por um dos membros auxiliares da comissão, na ordem em que se figura no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a comissão, pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Fica o Presidente e demais membros auxiliares desta comissão, de conformidade com o **art. 32 da Lei Federal 8.666/93** e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação ou ao pregoeiro, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Cacimbinhas (AL), 05 de janeiro de 2021.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas em 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:29CD1258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 005/2021/DL/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021/DL/PMC

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo farmacêutico para fornecimento de medicamentos em parcela única para abastecimento da farmácia básica do município, descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58, com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 29.101.445/0001-40, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio, CEP 55.293-970, Garanhuns – Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Senhor JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Nacional de Habilitação nº 03645143160, e CPF nº 052.204.454-99, residente e domiciliado na Rua Vicente de Carvalho, n° 80, Hilopolis, Garanhuns – Estado de Pernambuco, no Valor Total de R$ 11.700,00 (onze mil, e setecentos reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021.

Cacimbinhas/AL, 27 de janeiro de 2021.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:F2883981

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001.2021/IL/PMC. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IL-001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços, com suportes tecnológicos operacionais, incluindo a disponibilização de plataforma para cessão de pesquisa de preços junto aos órgãos governamentais via internet. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/000158**, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas/AL CEP 57.570-000. **CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-160. **VALOR TOTAL**: **R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: **HUO WANDERLEY CAJÚ**, portador do RG nº 1.615.401 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 049.250.874.79 e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** empresário, portador da cédula de Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF/MF nº 574.460.249-68**.**

HUO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:ED0EAFF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 123/2020.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 123/2020.1 em favor das licitantes **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.630.407/0001-44; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26; **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.905.502/0001-76; **MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.886.136/0001-27; **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.030.858/0001-22; **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.195.977/0001-28; **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.553.940/0001-48; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.132.785/0001-32 e **ZUCK PAPEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.232.280/0001-69 considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:048E0E39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2622/2021 - EDITAL Nº 007/2021.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC. 123/2006.
Data da disputa: 18 de fevereiro 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 02/02/2021 às 08:00 horas até 18/02/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

PROC. ADM. Nº 2636/2021 - EDITAL Nº 008/2021.1 – DESCRIÇÃO DO PREGÃO
Data da disputa: 23 de fevereiro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 05/02/2021 às 08:00 horas até 23/02/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

PROC. ADM. Nº 1946/2021 - EDITAL Nº 009/2021.1 – DESCRIÇÃO DO PREGÃO
Data da disputa: 25 de fevereiro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 09/02/2021 às 08:00 horas até 25/02/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

PROC. ADM. Nº 2737/2021 - EDITAL Nº 005/2021.1 – DESCRIÇÃO DO PREGÃO
Data da disputa: 12 de fevereiro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 01/02/2021 às 08:00 horas até 12/02/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.

PROC. ADM. Nº 1833/2021 - EDITAL Nº 003/2021.1 -PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL PARA REALIZAÇÃO DE TESTES COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa:**09 de Fevereiro de 2021**, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de**28/01/2021**às**08:00**horas até**09/02/2021**às**09:00**horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp.
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 27 de Janeiro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:485176B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2743/2020 - EDITAL Nº 006/2021.1 - OBJETO **FUTURA AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME E EPP.** Data da disputa: 12 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 01 de FEVEREIRO de 2021 às 08:00 horas até 12 de FEVEREIRO de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

PROC. ADM. Nº 2748/2020 - EDITAL Nº 004/2021.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO COM COTA RESERVADA DE 25% E EXCLUSIVO PARA ME E EPP.** Data da disputa: 09 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 28 de JANEIRO de 2021 às 08:00 horas até 09 de FEVEREIRO de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

PROC. ADM. Nº 2836/2020 - EDITAL Nº 010/2021.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS COM IMPRESSÃO DIGITAL E METALON, PLACAS EM ACRÍLICO E OUTROS ITENS PARA SINALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO..**
Data da disputa: 18 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 02 de FEVEREIRO de 2021 às 08:00 horas até 18 de FEVEREIRO de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com

Campo Alegre, 27 de JANEIRO de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1867F369

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 04/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, § 1º) – Contratada: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43 – Objeto Contratual: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: O valor do contrato original que perfaz a ordem de **R$ 662.452,16 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**, por força deste instrumento recebe um acréscimo de ***7,03%*** passando seu valor para **R$ 707.011,75 (setecentos e sete mil, onze reais e setenta e cinco centavos). Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:59D7D93F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Portaria nº 041/2021.
De 28 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear a candidata aprovada, abaixo relacionada, sob Regime Estatutário para o cargo de:

I – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF 05 – MICRO 3)
01 – Gediane Maria da Silva

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 28 de janeiro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

a Candidata nomeada nesta Portaria deverá comparecer a sede da Procuradoria Municipal na Rua 15 de novembro, nº 10, Colônia Leopoldina/AL, munida de toda documentação exigida no Edital nº 01/2019, no horário compreendido entre 09:00h e 12:00h, de segunda a sexta, do dia 29 de janeiro até 09 de fevereiro do corrente ano.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:E3094B81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Retificação de publicação de Extrato de Contrato de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019

Venho através do presente, RETIFICAR, Publicação do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA, do dia 27/01/2021, Ano VIII, Nº 1465, as folhas 04, onde lê-se: Partes: Município de Santa Luzia do Norte, leia-se: Partes: Município de Feliz Deserto.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E1248733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Ata de Registro de Preços: 016/2019. Órgão Gerenciador: Município de Feliz Deserto/AL. Fornecedora Registrada: **VERDANT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Objeto: Rescisão Unilateral pela não execução da aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, concedendo o prazo de 05 dias úteis para apresentação do contraditória e ampla defesa conforme §º Único do art. 78 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 77 e 78, inciso XVI e XIV da Lei nº 8.666/93, bem como nos itens 1.9 e 1.10, da Ata de Registro de Preços original. Data da Rescisão do Registro de Preço: 24 de Abril de 2020.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:79B43AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 09/2020

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feliz Deserto, 23 de Julho de 2020.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:13C7BCC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2020

Pregão Presencial 09/2020
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **AGNALDO DOS SANTOS MUNIZ 34954546591**, inscrita no CNPJ Nº 36.997.628/0001-50, vencedora, perfazendo o valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, Almoço e Coffee Break

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 23/07/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Agnaldo dos Santos Muniz.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:93B772FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2020

Pregão Eletrônico 012/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **ATACK DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25239639-0001/55, vencedora, perfazendo o valor de R$ 110.576,25 (cento e dez mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sanitização/desinfecção de espaços e prédios públicos de circulação expressiva de pessoas, para minimizar os riscos de contaminação pelo covid-19, no município de Feliz Deserto/AL

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 02/07/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Edson Michael Ferreira Vieira.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:FF3F8118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2020

Pregão Eletrônico 011/2020

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. **GAMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06213517/0001-45, vencedora, perfazendo o valor de R$ 93.290,00 (noventa e três mil e duzentos e noventa reais)

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de dois veículos zero km**, destinado à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 21/12/2020

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representantes Sergio Gama da Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0D8A951E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2021 – SRP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual implantação e instalação, com gerenciamento de uma solução integrada para videomonitoramento .
DATA DA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2021 às 09:00 (nove) horas. Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. http://bcn.org.br/

Jacuípe/AL, 25 de janeiro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:DF68A8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º01/2021
Modalidade: Chamamento Público nº 01/2021- Data/Hora 19/02/2021 às 10:00(dez) horas – Objeto: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com o munícipio de Jacuípe AL, através das secretarias de educação, saúde, administração e assistência social, para prestar apoio aos programas como método de ação, para fortalecer os sistemas municipais. informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL,25 de Janeiro de 2021.

TIAGO FEITOSA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:4105831E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 01/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO JOSÉ JEQUIA LTDA, situada na Rodovia AL 101 Sul, KM 61 -Zona Rural, CEP 57.244.000, Jequiá da Praia-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.538.830/0001-65 neste ato representado pelo Sr. Carlos Margeno da Rocha Barros Palmeira Júnior com CPF de n° 048.129.324-55 e RG de n° 2000002032095 SSP - AL, doravante denominado **CONTRATADO.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do valor do combustível: **Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10,** sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), passará para R$ 5,13 (cinco reais e treze centavos), **diesel comum** que era de R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) passará para R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), **diesel S10** que era R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) de passará para R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) e o **etanol** que era de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), passará para R$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 27 de janeiro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:FCB74260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 18 de janeiro de 2021, na pagina 6 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no extrato do contrato PMJP 01/2021 - PP 16/2020, ONDE-SE-LÊ:**MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, aSr.**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado**CONTRATANTE**, doravante denominada**CONTRATANTE, LEIA-SÊ:MUNICÍPIO DE**

JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito,Sr.**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrita no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado**CONTRATANTE**, doravante denominada**CONTRATANTE.**

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D24C086C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, sediada na Praça José Pacheco, S/N - centro - CEP: 57.255-000, inscrita no CNPJ sob o n° 02.917.132/0001-08, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a regularização da licença de instalação para as Obras de Urbanização da Orla na Rua São Pedro.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:608A5176

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, sediada na Praça José Pacheco, S/N - centro - CEP: 57.255-000, inscrita no CNPJ sob o n° 02.917.132/0001-08, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a licença de instalação para as Obras de um Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS), situada em Jequia da Praia - AL.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:3F40A3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, sediada na Praça José Pacheco, S/N - centro - CEP: 57.255-000, inscrita no CNPJ sob o n° 02.917.132/0001-08, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a licença de instalação para as Obras de um Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), situada em Jequia da Praia - AL.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:13A6B608

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC - 14.017/2020.

Informamos aos proponentes dos espaços beneficiados pelo auxílio emergencial _ Lei Aldir Blanc 14.017/2020, que os requerimentos solicitando a prorrogação do prazo para a apresentação da prestação de contas, foram deferidos, após reunião extraordinária, pelo comitê gestor responsável, estabelecendo o dia 10 de fevereiro do corrente ano como data máxima.

ALINE DOS SANTOS FERNANDES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria Nº 010/2021

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:FA3CAEBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. 24 , da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 0150007/2021, HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação de n°001-1201.2021.S.M.S., cujo o objeto é aquisição de refeições preparadas, de acordo com o Termo de Referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto dispensado em favor de VIEIRA E FERREIRA LTDA, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Lagoa da Canoa, 12 de janeiro de 2021

GLÁUCIA LÚCIA SANTOS TORRES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:02C09381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor os processos administrativos de n.°s 12220012/2020, 12220011/2020, 12220010/2020 e 10210006/2020, cujo objeto trata-se da aquisição emergencial de medicamentos e correlatos, para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Covid-19 e cancelamento e atraso nas entregas por parte do Consorcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompras.saude.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 01 de fevereiro de 2021, às 15h.

Publicado por:
Natalia de Almeida Nievinski
Código Identificador:CF59C1A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI e a Empresa COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS - COOPSERBA, inscrita no CNPJ n° 18.419.900/0001-33, no Extrato do Termo Aditivo, onde se LÊ, XX de
dezembro de 2020, em 24 de dezembro de 2020, LEIA –SE, 07 de dezembro de 2020, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 27 de janeiro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:85975726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.886.737/0001-65**.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do **Termo de Contrato nº 03/2020** – referente a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência e execução até 31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Antônio Carlos Falcão Valença** pela **Contratada.**
Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E62C6364

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0108040/2021 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso de 40 horas para realização da primeira etapa do Concurso Interno para provimento do cargo de diretor e diretor-adjunto da rede Municipal de ensino de Marechal Deodoro.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6115808F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 1º T. ADITIVO - CONTRATO Nº 0303.001/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303.001/2020
Partes: PMMD e **M. DOS ANJOS ROSA**, inscrita no CNPJ nº 29.112.421/0001-96.
Fundamento Legal: Considerações dos artigos 57, da Lei Federal 8.666.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do encerramento do prazo de vigência contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Mateus dos Anjos Rosa
M. DOS ANJOS ROSA – CONTRATADA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:ACDDEAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - 3º T. ADITIVO - CONTRATO Nº 3107.006/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3107.006/2018
Partes: PMMD e a Sra. **SIMONE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 040.046.464-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
Simone Ferreira dos Santos
LOCADORA

Publicado por:
Monik Slany de Mendonça
Código Identificador:200CED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0120025/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Insumos para atender a necessidade da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Marechal Deodoro.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C10DF86D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES EXPRESSOS EM UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊ

DECRETO Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores expressos em unidade fiscal de referência – UFIR, e adota outras providências.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o o disposto no artigo 506 da Lei Municipal 742/2016, que instituiu o Código Tributário Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR em 15,79%(quinze virgula setenta e nove por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os valores expressos em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, a partir de 4 de janeiro de 2021, passará a ser na ordem de R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 04 de janeiro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM MARQUES LUZ
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO FALCAO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:B568F20A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação e monitoramento de Pontos Eletrônicos, em comodato no Município de Palestina/AL. **CONTRATANTE:** Município de Palestina. **CONTRATADA:** Afonso Luiz Tenório Freitas de Melro - ME, CNPJ nº 10.383.060/0001-94, com sede na Rua São Francisco nº 312 Centro, Olho D´Água das Flores/AL. **VALOR:** R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil cento e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **RECURSOS:** Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C463B794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 209/2020

PROCESSO: 1123-0018/2020; PP Nº 11/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: EVANIO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 01.319.960/0001-81, vencedora dos itens; 01,02cota,03,04cota,05,06cota,07,08cota,09,10cota, 11, 12cota com valor total de R$ 5.670.000,00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FUNERÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Evanio dos Santos Melo., pela CONTRATADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:24D9252B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO N.° 03/2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo n. 0108-0041/2021 e:

Considerando o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de aquisição de imóvel para o funcionamento do Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, ampliando a proteção à saúde dos pilarenses;

Considerando a indicação de que não há imóvel público disponível, capaz de atender a tal necessidade;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário ao funcionamento do Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança:
• Imóvel situado na Avenida Otacílio Cavalcante, Chã do Pilar, no Município do Pilar/AL, de propriedade de Maria Valderez Silva Santos, registrado no Cartório do Único Ofício do Pilar/AL, sob a transcrição constante no Livro 2 U, folhas 040, sob o nº 2683, datado de 07/06/1996.
Art. 2º - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar - Al, 27 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE FILHO
Prefeito

* Este Decreto foi publicado no dia 28.01.2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E711D3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATAS Nº 15/2021, 16/2021 E 18/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2021**
PROCESSO: **0901-012/0901-013/2020 PE – 03/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

36.731.457/0001-13, Vencedora do Item: 08, no valor global de R$: 463,40.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Caio Vitor Lemos laranjeiras. FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2021**
PROCESSO: **0901-012/0901-013/2020 PE – 03/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DABES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.028.350/0001-76, Vencedora do Item: 06, no valor global de R$: 10.400,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Caio Vitor Lemos laranjeiras. FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **18/2021**
PROCESSO: **0901-012/0901-013/2020 PE – 03/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.210.219/0001-90, Vencedora dos Itens: 01,04 e 05, no valor global de R$: 29.154,00.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:AE449CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PROCESSO: **1013-0026/2020 PE – 07/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **AUTOMX SOLUÇÇÕES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12, Vencedora do Item: 05, no valor global de R$: 2.300,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PNI.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6047D7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

PROCESSO: **1013-0026/2020 PE – 07/2021**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81, Vencedora dos Itens: 01,02, 02 e 06, no valor global de R$: 8.276,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PNI.**
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Gustavo Oliveira. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:209ED78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1123-0007/2021
Interessados (as): Secretarias Municipal de Assistência Social
Pregão Eletrônico nº 09/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 09/2021** (AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS), processo administrativo nº 1123-0007/2021; a empresa: **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.105.741/0001-00,** vencedora dos itens: 01 no valor unitário de R$ 70,00 e 02(cota) com valor unitário de R$: 70,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 26 de janeiro de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D8DCAD3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

ACOLHE A RECOMENDAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PIRANHAS E DECRETA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DA PANDEMIA DO COVID19, REITERANDO A IMPOSIÇÃO DAS MEDIDAS CONTIDAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 70.145, PROMOVENDO O AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;
CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID19, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 72.438, de 22 de dezembro de 2020 do Estado de Alagoas que dispõe sobre a classificação do estado de alagoas conforme o plano de distanciamento social controlado;
CONSIDERANDO o Decreto nº 10/2021 e o atual momento da pandemia do Coronavírus – COVID19 com o crescimento no número de casos de infecção entre os habitantes desta municipalidade;
CONSIDERANDO a recomendação do ministério publico estadual no sentido de realçar e reforçar todas as medidas restritivas e fiscalizatórias para o enfrentamento da PANDEMIA no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado estado de **EMERGÊNCIA** por conta da pandemia do COVID19, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Estão suspensos, em todo o Município, quaisquer festas ou eventos de pré-carnaval e carnaval, em ambientes abertos ou fechados, promovidos por iniciativa pública ou particular.
Parágrafo único. Além do disposto no "caput", deste artigo, adotar-se-ão as seguintes medidas:
I - proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio, serviços e outras atividades durante os dias de carnaval;
II - reforço da fiscalização municipal quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações em ambientes fechados ou abertos, bem como quanto à obrigatoriedade do uso de máscaras.
Art. 3º Estão suspensos, ainda eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID19, dentre eles shows, blocos, paredões com aglomeração de pessoas, festas e festividades.
Art. 4º Fica determinado o aumento da fiscalização em ambientes públicos e privados, com vistas a impedir aglomeração, constatar o cumprimento do distanciamento social com base nas recomendações da Organização Mundial da Saúde, que prevê como distância segura 1,5m entre pessoas, a utilização de máscaras, álcool em gel, isolamento de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade total do ambiente e demais medidas inseridas nos Decretos Estaduais acima mencionados.
Art. 5º Conforme o Decreto Estadual nº 72.438, este Município se encontra na fase AZUL e por isso deverá seguir o protocolo contido no mandamento Estadual. Portanto ficam estabelecidas que as medidas restritivas impostas no Decreto Estadual nº 70.145 serão aplicadas em nosso Município, sendo recomendado que os órgãos de fiscalização busquem reforço policial para que se façam cumprir as disposições dos decretos estaduais e deste município.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 27 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:EBCC82C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

"DECRETA A REGULAMENTAÇÃO E A EXIGIBILIDADE DE LICENÇAS/ALVARÁS PARA OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM MÚSICA AO VIVO OU SHOWS PARTICULARES DE MENOR OU MAIOR EXPRESSÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade do Município prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;
CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID19, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2021, que decretou o estado de EMERGÊNCIA no Município por 90 (noventa) dias por conta da pandemia do COVID19 e que suspendeu eventos ou atividades com risco de disseminação da COVID19, dentre eles shows, blocos, festas privadas e festividades;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas restritivas e fiscalizatórias para o enfrentamento da PANDEMIA no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade e somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
DECRETA:
Art. 1º Fica definida a obrigatoriedade de licença/alvará especifico para todos os estabelecimentos comerciais, inclusive os que estão situados às margens do Rio São Franscisco, que ofertem o serviço de "música ao vivo" dentro do município de piranhas, devendo estes a partir de agora solicitarem autorização com este fim específico junto a prefeitura municipal, conforme o disposto no Código Tributário Municipal.
Parágrafo único. O estabelecimento que funcione em horário especial, que segundo o artigo 137, p. único do CTM é considerado horário especial compreendido aos domingos e feriados, em qualquer horário, e, nos dias úteis das 18:00h até as 06:00h do dia seguinte, deverá solicitar a Licença específica prevista nos arts. 137 e 138 do CTM.
Art. 2º Estão suspensas, por tempo indeterminado, a realização de eventos de médio e grande porte, sendo indiferente a necessidade e/ou a pertinência do serviço de montagem de palco ou contratação de bandas de renome Nacional ou Estadual.
§ 1º. Além do disposto no "caput", deste artigo, adotar-se-ão as seguintes medidas:
I - reforço da fiscalização municipal quanto à proibição da realização de festas e eventos, coibindo aglomerações através de meios coercitivos e buscando auxilio nas forças policiais, sendo igualmente obrigatório o uso de máscaras; disponibilização pelo estabelecimento de álcool em gel, cumprimento do distanciamento social, isolamento de 25% (vinte e cinco por cento) e demais medidas que se fizerem necessárias em todos os estabelecimentos.
§ 2º Excetuando-se o disposto no "caput" consideram-se eventos de pequeno porte a realização de apresentação de "música ao vivo" em ambientes fechados ou abertos com cantores, bandas locais ou paredões de som, não sendo dispensado em nenhum caso a previa comunicação e a expedição da competente licença/alvará de funcionamento por parte da Prefeitura e com o aval da SEINFRA/Piranhas.
Art. 3º Os estabelecimentos que se enquadrem no art. 1º deste Decreto, deverão comparecer a prefeitura municipal, mais precisamente à sede da Procuradoria Geral do Município, a fim de regularizar sua licença, com a apresentação dos seguintes documentos:
I - Alvará de Funcionamento Vigente do estabelecimento;
II – Alvará de Funcionamento em horário especial, se for o caso;
III - Alvará Simplificado do Corpo de Bombeiros – ASCB, específico para os fins pretendidos no local em que se vislumbra a realização do evento;
IV - Mapa da área do evento com o cumprimento das medidas sanitárias de distanciamento social, com o isolamento de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade total da área, pontos de disponibilização de álcool gel e outras medidas necessárias de enfrentamento ao COVID-19, além de planta demonstrando a regularidade do esgotamento sanitário no local, acompanhada das licenças a serem pleiteadas junto ao ICMBio e IMA para este fim.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 27 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:DF65D3C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NO ÂMBITO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, PADROEIRA DESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o dia 02 (dois) de fevereiro é comemorado o Dia de Nossa Senhora da Saúde;
CONSIDERANDO que Nossa Senhora da Saúde é a Santa Padroeira do Município de Piranhas;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todo o âmbito municipal no dia 1º de fevereiro de 2021 (segunda-feira) e feriado municipal no dia 02 de fevereiro de 2021 (terça-feira).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Piranhas/AL, 27 de janeiro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Victor Henrique Pereira de Morais
Código Identificador:99D72936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o recadastramento dos Servidores Públicos do Município de Poço das Trincheiras e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras - Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 51, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:
Art. 1º Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.
Art. 2º O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios e divulgado, nas redes sociais e por outros meios disponíveis, permitindo assim a maior abrangência possível.
Parágrafo único. O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Poço das Trincheiras - AL, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos);
Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 01 a 12 de fevereiro de 2021, de segunda a sexta nos horários compreendidos entre 8h00min às 16h00min, e acontecerá conforme calendário estabelecido no anexo I.
Art. 4º Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, a Quadra de Esportes, Prefeito Osman Medeiros, localizada à rua Antônio Soares, s/n no centro da cidade.
Art. 5º O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor e apresentação de documentos conforme art. 6º e preenchimento do formulário próprio.
§ 1º O formulário de recadastramento (conforme modelo – Anexo II) faz parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido pelo servidor e assinado na presença do recadastrador.
Art. 6º Serão necessárias para o recadastramento todas às informações solicitadas no formulário especificado no anexo II.
§ 1º O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, o original e/ou cópia dos documentos a seguir mencionados:
I - Ato de nomeação do servidor (cópia acompanhada de documento original);
II - Declaração de lotação assinada pelo secretário ou por pessoa designada;
III - Documento de Identidade;
IV - CPF;
V - Título de Eleitor;
VI - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
VII - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);
VIII - Comprovante com nº do PIS/PASEP;
IX - Comprovante de Residência;
X - Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);
XI - Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe;
XII - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado e Doutorado;
XIII - Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (Ex: certificados, declarações e outros);
XIV - Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes do cargo de motorista);
XV - Carteira de Trabalho;
XVII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Art. 7º Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, composta por representantes da: Administração Geral, Saúde, Educação e Assistência Social na forma de Portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. Compete à Comissão Municipal de Recadastramento, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:
I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;
IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.
Art. 8º Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Comissão Municipal de Recadastramento, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.
Art. 9° O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras
medidas cabíveis.
§ **1º** O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.
Art. 11. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de recadastramento.
Art. 12. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.
Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

DATA ÓRGÃOS
01 e 02 de fevereiro Sec. de Saúde
03 a 05 e 08 a 11 de fevereiro Sec. de Educação
11 e 12 de fevereiro Demais Secretarias
12 de fevereiro Sec. de Ass. e Des. Social

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:FE3A5E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2021

PORTARIA Nº 075/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal Nº 005/2021.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Recadastramento do Servidor Público Municipal do Poder Executivo, nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal Nº 005/2021.

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO
Viviane Santos Alves Tavares, Representante da Administração Geral.

II – MEMBROS DA COMISSÃO
Pauliane da Silva Xavier, Representante da Saúde;

Luzicleide Souza dos Santos Alves, Representante da Educação;
Davi dos Santos Alves, Representante a Assistência Social.

A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL, 25 de janeiro de 2021.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0DB238CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2021

Portaria Nº. 072/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear a Sr. **Helio Alves Martins** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:95347806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2021

Portaria Nº. 073/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:
Nomear o Sr. (a) **Davi dos Santos Alves** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Setor** - lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:26F111A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/2021

Portaria Nº. 074/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:
Nomear o Sr. (a) **Lizianne Elias Rodrigues** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0C694849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2021

Portaria Nº. 076/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:
Nomear o Sr. (a) **Romário Henrique Palmeira Wanderley** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Divisão de Tecnologia da Informação,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 25 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 25 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (25/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:8477A59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 063//2021

Portaria Nº. 063/2021
O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:
Nomear o Sr. **Marcio José Gouveia Lins** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial da Secretária de Governo,** lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política – SEGOV, no Município de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 15 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 15 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (15/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:A43D3018

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021

Portaria Nº. 064/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:
Nomear o Sr. (a) **Jaine Martins dos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado**, lotado (a) no Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD, no Município de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 15 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 15 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (15/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:ECC5BD53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2021

Portaria Nº. 065/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:
Nomear o Sr. **José da Cruz Silva** (a) para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial**, lotado (a) no gabinete do Prefeito, no Município de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 15 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 15 de janeiro do ano dois mil e vinte e um. (15/01/2021).

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada e publicada na **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL., aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C35053B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N°18.2/2020 – 3º chamada. OBJETO: Aquisição de Material de construção. Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. Fornecedor Registrado: **LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.139.642/0001-08, com valor final de **R$ 8.633.000,0000 (oito milhões seiscentos e trinta e três mil reais**), vencedora dos lotes de 01 a 09. Celebração: 27/01/2021. Validade da ata: 12 meses, contados da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/AL, 27 de Janeiro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira.

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:57277D85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA
Na publicação do dia 03/12/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1428, onde se lê: Vigência 12(doze) meses, Leia-se: Vigência 31/12/2020.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:BAA87233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRTO D ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2021**
Pregão Eletrônico 28/**2020**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: Registrada **BCOM DISTRIBUIDORA,** inscrita no CNPJ nº. **02.810.692/0001-69,** Valor registrado: R$ 118.195,00 (cento e dezoito mil e cento e noventa e cinco mil reais)

Detentora 02: Registrada **CICERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ nº. **06.314.929/0001-71,** Valor registrado: R$ 2.160.531,57 (dois milhões e cento e sessenta mil e quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Detentora 03: Registrada **C DE A FERREIRA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ: **33.330.526/0001-99**, Valor registrado: R$ 33.822,11 (trinta e três mil e oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos)

Objeto**:** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** destinados a manutenção das atividades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 07/01/2020
Signatários: Alysson Reis Sardinha, Glauco Barreto Angeiras, Cicero Marques da Silva e Celma de Albuquerque Ferreira.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:632924EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2021**
Pregão Eletrônico 01/**2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **AUTO POSTO MANGUABA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.190.674/0001-52**

Percentual de desconto concedido: 1% sobre a tabela da ANP/AL

Valor Estimado Registrado: R$ 1.412.649,00 (um milhão quatrocentos e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais)

Objeto**:** Registro de preços para eventual aquisição de combustível (Diesel Comum e Diesel S10), destinado a manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/01/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Manuel Cabral da Rocha Barros..

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C99F2597

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 07.29.022/2020
Tomada de Preços 06/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 06/2020, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 07.29.022/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.287.461/0001-48, pelo valor global de R$ 1.870.345,77 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BD2F33F5

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 02.10.043/2020
Tomada de Preços 03/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 03/2020, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 02.10.043/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R$ 252.537,92 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

.ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5A5AE0F7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 10.29.032/2020
Tomada de Preços 09/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 09/2020, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 10.29.032/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SCT CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, pelo valor global de R$ 334.759,90 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A10DAC9D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 08.06.002/2020
Tomada de Preços 08/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 08/2020, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 08.06.002/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 12.635.175/0001-54, pelo valor global de R$ 240.144,11 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos)..

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4D9D6189

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 07.01.101/2020
Convite nº CV03/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Convite 03/2020, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 07.01.101/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa FEITOSA & OLIVEIRA REFORMA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.842.809/0001-75, pelo valor global de R$ 265.981,86 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F4B34270

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07.06.026/2020
Pregão Eletrônico nº 37/2020
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 07.06.026/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C8D9E006

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 08.20.052/2020
Pregão Eletrônico nº 46/2020-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 46/2020-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.20.052/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:35166BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de limpeza e higiene para o combate da COVID-19 – Data/Horário: 12 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F6539552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Refeições sem balança e quentinhas – Data/Horário: 10 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:728C1100

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Cartuchos Toner e Refil de Tinta – Data/Horário: 10 de FEVEREIRO de 2021, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C2FA5D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 04/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação do serviço de recarga de cartuchos toner – Data/Horário: 11 de FEVEREIRO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C6914C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 07.29.022/2020
Tomada de Preços 06/2020

Contrato nº TP06/2020 – Processo nº 07.29.022/2020 – Tomada de Preços nº 06/2020 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto: Contratação de empresa especializada

para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (uma) creche – Valor global: R$ 1.870.345,77 (um milhão, oitocentos e setenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3B62638C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 02.10.043/2020
Tomada de Preços 03/2020

Contrato nº TP03/2020 – Processo nº 02.10.043/2020 – Tomada de Preços nº 03/2020 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto: Reforma da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal – UTIN do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo – Valor global: R$ 252.537,92 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CF21601E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 08.06.002/2020
Tomada de Preços 08/2020

Contrato nº TP08/2020 – Processo nº 08.06.002/2020 – Tomada de Preços nº 08/2020 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ nº 12.635.175/0001-54) – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 01 (um) complexo nutricional – Valor global: R$ 240.144,11 (duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1F27ADE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10.29.032/2020
Tomada de Preços 09/2020

Contrato nº TP09/2020 – Processo nº 10.29.032/2020 – Tomada de Preços nº 09/2020 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: SCT CONSTRUÇOES LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 04 (quatro) pontas de ala da ponte Lago Cônego José Bulhões (antiga ponte do urubu), no município de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 334.759,90 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5C2C5851

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CV03/2020 – Processo nº 07.01.101/2020 – Convite nº 03/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: empresa FEITOSA & OLIVEIRA REFORMA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ N° 14.842.809/0001-75) – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – Valor global: R$ 265.981,86 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:774AC8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE37/2020 – Processo nº 07.06.026/2020 – Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI (CNPJ nº 28.515.824/0001-13) – Objeto: aquisição de veículo tipo pick-up através da Emenda Parlamentar 19433.048000/1200-11 (LOTE 01) – Valor global: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9E332A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE46/2020-1 – Processo nº 08.20.052/2020 – Pregão Eletrônico nº 46/2020-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ 26.889.181/0001-42) – Objeto: Registro de preços aquisição de eletrodoméstico (LOTE 08) – Valor global: R$ 19.9000 (dezenove mil e novecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE46/2020-2 – Processo nº 08.20.052/2020 – Pregão Eletrônico nº 46/2020-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA (CNPJ 03.016.072/0001-15) – Objeto: Registro de preços aquisição de eletrodoméstico (LOTE 10) – Valor global: R$ 8.319,90 (oito mil trezentos e dezenove reais noventa centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DC97CFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.27.0060/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa LAISE DE LIMA E SILVA EIRELI (CNPJ 23.706.033/0001-57) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 01.27.0060/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 10/2020-4 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, cuja cópia integral (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e

impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7B1449E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.27.0059/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 10.436.883/0001-30) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 01.27.0059/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 10/2020-2 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, cuja cópia integral (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A430B011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.27.0055/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI (CNPJ 02.330.299/0001-78) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 01.27.0055/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12/2020-1 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, cuja cópia integral (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BB53A8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.27.0058/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME (CNPJ 28.641.927/0001-20) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 01.27.0058/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20/2020-2 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, cuja cópia integral (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:414634E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.27.0057/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ 28.515.824/0001-13) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 01.27.0057/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 39/2020-1 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, cuja cópia integral (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2100F0D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Com fundamento no parecer exarado pela Procuradoria Municipal, constante do Processo Licitatório de n.º 2020.1013.0003.01 realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2020, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios que irão compor o cardápio da merenda escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Mundaú. Conforme ata de sessão e demais especificações contidas em edital, **HOMOLOGO** E **ADJUDICO** o processo licitatório acima referido, sendo declaradas como vencedoras as licitantes: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.376.716/0001-00 e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.119.924/0001-11, perfazendo o valor total de R$ 122.763,50 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú, 27 de janeiro de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:34C5139B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, e ainda no que consta no processo de n.º 2021.0125.0001.01, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cplmundau@gmail.com, referente à aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinado ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 27 de janeiro de 2021.

LEVI DA SILVA
Diretor de Departamento e Suprimentos de Compras e Contratos

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:817069C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.
São Luiz do Quitunde,27 de janeiro de 2021.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:F059E2EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. º 05 /2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA CRITÉRIOS DE VACINAÇÃO DA COVID-19 DE FORMA REITERATIVA AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o desenvolvimento de imunobiológicos, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), realizará a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, de forma gradual, a iniciar em janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o início da vacinação se dará pelos critérios em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina, tudo conforme preconizado no Plano Nacional de Vacinação, reiterado pelo Plano Estadual de Vacinação;

CONSIDERANDO disciplinar de forma minuciosa a distribuição e aplicação do referido imunológico pela rede municipal de saúde pública, bem como prevenir direitos e resguardar responsabilidades*;*

CONSIDERANDO *os lotes das doses de vacinas recebidas pelos municípios, adquiridas e distribuídas pelo Governo Federal;*
RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado o início da Campanha Municipal de Vacinação de combate a COVID-19 (SARS-CoV-2), até ulterior deliberação.

Art. 2º - A vacinação deverá seguir rigorosamente as diretrizes dos planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, principalmente no que tange a ordem de vacinação dos grupos prioritários, considerando o número de doses enviadas por remessas dos governos Estadual e Federal e/ou eventualmente adquiridas diretamente pelo Município.

§1º – A prática de burla a ordem prioritária de vacinação com participação de servidores, ensejará abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com possibilidade de pena administrativa de demissão, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público para adoção de medidas judiciais cabíveis;

§2º – A prática de burla a ordem prioritária de vacinação com participação de terceiros, ensejará na imediata comunicação ao

Ministério Público para adoção de medidas judiciais cabíveis, inclusive penais.

Art. 3º - Reitera a manutenção da obrigatoriedade da utilização de mascaras, uso de álcool, distanciamento social e demais medidas de prevenção e proteção ao contágio pandêmico, independentemente do início da vacinação, conforme recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião/AL, 26 de janeiro de 2021;

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:51CEE165

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implatação do portal da transparência.

AUTORIZO a contratação da empresa **C F RODRIGUES SISTEMAS - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **32.831.441/0001-21**, estabelecida na Rua São Paulo, 125, – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL, representada pelo Sr. **Cleverton Ferreira Rodrigues**, portador do RG 25588672 SSP/SE e CPF nº 100.356.414-36, pelos preços propostos pela empresa.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba/AL, 14 de janeiro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:F97BBB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **C F RODRIGUES SISTEMAS - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **32.831.441/0001-21;**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implatação do portal da transparência.

Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Vigência: 31/12/2021;

Celebração: 14/01/2021;
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Cleverton Ferreira Rodrigues

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:3075DA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Serviços de Buffet, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço global – Lote único**
Data e hora da sessão de disputa: **10/02/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 27 de Janeiro de 2021.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:6C2484FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - DEMAIS, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 21.297.758/00001-03.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000.
Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
Teotônio Vilela/AL, 29 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:BA9FBCE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, CNPJ sob n° nº 16.970.999/0001-31.
OBJETO: Contrato de Aquisição de Medicamentos e Correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.122.0009.2090, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2020, Elemento: 339030000000. Órgão: 0201, Unidade Orçamentária: 0114, Dotação: 10.301.0009.2035, Elemento: 339030000000.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 12 de janeiro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:1EA335F1

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 02/2021

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Setor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 001/2021, publicado no diário oficial dos municípios Alagoanos em 20 de janeiro de 2021, que trata para o chamamento do Concurso Público nº 01/2019 para diversos cargos, no que tange aos seguintes itens:

SUPRIMIR:

Cargo de **FARMACÊUTICO(A)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
740080	1º	096.XXX.XXX-57	ISABELLY SANTOS DA SILVA
Não houve candidato inscrito na categoria PCD para este cargo.			

Tornar sem efeito a publicação Edital nº 001/2021, referente ao cargo de farmacêutico.

INCLUIR:

Cargo de **PROFESSOR (A) DE INGLÊS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Inscrição	CLASS	CPF	Nome
740263	5º	057.XXX.XXX 64	ELENILDO ISIDIO DOS SANTOS

A presente inclusão, torna-se necessária em razão da demanda da Secretaria Municipal de Educação, respeitada a classificação do concurso público Edital nº 01/2019.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de convocação. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Teotônio Vilela/AL, 27 de janeiro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9F35557B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 27.01-002. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. Prestador: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, CNPJ Nº 04.308.836/0001-09. Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Vigência: 31/12/2021. Signatários: Contratante Prefeitura Municipal de Traipu – Prefeito Sr. Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos. Contratada: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL. – Representante Legal Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena. Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6D86CBE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: IN 27.01-001/2021. Objeto: Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos de Saúde. Prestador: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, CNPJ Nº 06.121.325/0001-09. Valor total : R$ 1.280,64 (mil duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), mensais, perfazendo um total anual de R$ 15.367,68 (quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) Vigência: 31/12/2021. Signatários: Contratante Prefeitura Municipal de Traipu – Prefeito Sr. Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos. Contratada: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA. – Representante Legal Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea. Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F78D4A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 104006/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com Traipu/AL, 26 de janeiro de 2021 /

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1999F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1040009/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de Higiene Pessoal.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:891293BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1270001/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material de Material Gráfico.** Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:26C4AB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1270004/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Aquisição de Gás e Cozinha e Água Mineral.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CB49429C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1150003/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no serviço de Limpeza e desinfecção de Caixas d´água.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:36404334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1150000/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no serviço de Dedetização.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2B6CE59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1220002/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Aquisição de Urnas Funerárias.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 /

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:19C49DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1270003/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material Esportivo.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 / Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:1B485661

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 11800005/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Medicamentos.** Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021

Setor de Compras.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:2FE67001

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Viação, Obras e Iluminação Pública através do Departamento do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº. 1040005/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material de Construção.** Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2021 /

SETOR DE COMPRAS.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:97210CF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO - REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Trata-se solicitação apresentada pelo Diretor de Licitações e Contratos, através do ofício nº 21.01/2021, cujo teor versa sobre a necessidade de promover a revogação de 31 (trinta e um) processos licitatórios, haja vista que, por desídia do servidor responsável à época não houve a adoção tempestiva dos atos necessários a conclusão dos mesmos.
Segundo o texto do supra mencionado ofício, o prosseguimento dos referidos processos licitatórios da forma que atualmente se encontram resultaria em maiores prejuízos ao erário, visto que haveria a nulidade na fase externa das licitações, bem como as pesquisas de preços estão desatualizadas.
Necessário destacar que a nova Gestão Municipal trouxe mudanças nas pastas municipais com a nomeação de Secretários, Diretores e Coordenadores, os quais apesar de possuírem a missão de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, ampliando as conquistas já alcançadas, possuem diferentes visões de gestão e de execução de projetos que certamente implicarão em alterações nas demandas de bens e serviços expostas por seus antecessores.
Isto posto, adotando o posicionamento explicitado pelo Diretor de Licitações e Contratos **REVOGO *IN TOTUN*** os processos licitatórios na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, tombados sob o nº 001/2020, 002/2020, 005/2020, 009/2020, 011/2020, 013/2020, 014/ 2020, 025/2020, 027/2020, 028/2020, 037/2020, 042/2020, 050/2020, 058/2020, 063/2020, 065/2020, 066/2020, 069/2020, 075/2020, 077/2020, 078/2020, 081/2020, 083/2020, 085/2020, 086/2020, 087/2020, 088/2020, 089/2020, 090/2020, 091/2020 e 092/2020.
Outrossim, determino que a Diretoria de Licitações e Contratos adote as medidas cabíveis para tão logo efetivar a deflagração dos novos certames.

Campo Alegre/AL, 26 de Janeiro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

ANEXO I

PROTOCOLO	PREGÃO		OBJETO	
0527529/2019	**1**	**2020**	SERVIÇOS DE	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO
2241/2019	**2**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	FLORES
2637/2019	**5**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	INSTRUMENTOS MUSICAIS
0011/2020	**9**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	KITS ESCOLARES
2644/2019	**11**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MATERIAL ESPORTIVO
0060/2020	**13**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	HIDRÔMETRO
527511/2019	**14**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
527056/2019	**25**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MATERIAL DE ABATE DE BOVINOS
0138/2020	**27**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MAQUINA DE ESCREVER EM BRAILE
1660/2019	**28**	**2020**	SERVIÇOS DE	INTERNET
0149/2020	**37**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	PICOLÉ
0593/2020	**42**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	CARTERIAS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES
0567/2020	**50**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MOTOCICLETA
0424/2020	**58**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	ELETRODOMÉSTICOS
0965/2020	**63**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	ÁLCOOL EM GEL E MÁSCARA COVID-19
1616/2020	**65**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	EPIS E CORRELATOS COVID-19
1661/2020	**66**	**2020**	SERVIÇOS DE	TESTES DE GASOMETRIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTO
1363/2020	**69**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO INFANTIL
0515/2020	**75**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
1143/2020	**77**	**2020**	SERVIÇOS DE	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS
1295/2020	**78**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO
0719/2020	**81**	**2020**	SERVIÇOS DE	CONTROLE DE PRAGAS
0572/2020	**83**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MATERIAIS PARA FONTE DE ÁGUA
1686/2020	**85**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MATERIAIS PARA MARCENARIA
1685/2020	**86**	**2020**	SERVIÇOS DE	CONSTRUÇÃO DE PISO GRANILITE
1977/2020	**87**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	LAPTOPS EDUCACIONAIS
1978/2020	**88**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	CARRO DE ARMAZENAMENTO
1297/2020	**89**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
0885/2020	**90**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	PONTO FACIAL
1772/2020	**91**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	EPIS COVID-19
1894/2020	**92**	**2020**	AQUISIÇÃO DE	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:178DC183